

**ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, os Vereadores Municipais, funcionários públicos e demais munícipes, perfazendo um total de **16** (dezesesseis) pessoas, para elaboração e apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Após declarada aberta a reunião o Senhor João Schmitz, Contador da Prefeitura, esclareceu que a Audiência é uma exigência contida no Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal como forma de transparência da Gestão Pública. Disse que a Audiência Pública tinha por objetivo esclarecer a forma de elaboração, já que as ações e prioridades já haviam sido definidas por ocasião da elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025. Acrescentou que a Audiência Pública tinha por objetivo principal esclarecer a forma de elaboração, já que as ações e prioridades já haviam sido definidas por ocasião da elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025. Foi então apresentado o **Anexo de Metas Fiscais** que continha a definição da Receita e Despesa para o Exercício de 2024, além de outros demonstrativos que definiram o valor do Resultado Nominal, Resultado Primário, Dívida Pública Municipal, Alienação de Ativos, Renúncia de Receita, Riscos Fiscais, dentre outros. Foi apresentada e discutida também a metodologia aplicada para definição de cada um dos valores do Anexo de Metas Fiscais que fixou a receita para 2024 em **R\$. 35.394.145,00** (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). Como a fixação das receitas correntes foram projetadas já na elaboração do PPA e como estávamos no enfretamento da Pandemia da Covid-19 as mesmas foram projetadas com certa precaução o que acabou fazendo que as mesmas estejam subestimadas em relação aos valores atualmente arrecadados. Com esta projeção a previsão de arrecadação bruta da Receita Corrente para 2024 foi de **R\$. 40.519.595,00** (quarenta milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) Como as deduções ficaram em **R\$. 5.443.200,00** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), teremos então uma Receita Corrente Líquida de **R\$. 35.076.395,00** (trinta e cinco milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais). Já em relação as Receitas de Capital, fixadas em

**R\$. 317.750,00** (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), esclareceu-se que foram previstos valores semelhantes ao exercício anterior, haja visto que as receitas e despesas são controladas por fonte de destinação de recursos que possibilita a suplementação da despesa pelo excesso de arrecadação, caso os Convênios vierem a ser concretizados durante a execução orçamentária do exercício de 2024. Com relação a despesa foi abordado que as principais despesas concentram-se no setor de Educação com o valor de **R\$. 9.847.990,00**, na Saúde com o valor de **R\$. 7.951.545,00**, e no Setor de Obras e Serviços Urbanos com o valor de **R\$. 7.320.974,50**, além do Departamento Administrativo com um valor orçado em **R\$. 4.376.000,00**. Foi esclarecido ainda que de acordo com o Anexo de Metas Fiscais o Resultado Primário previsto para o exercício de 2024 será de **R\$. 271.650,00** e o Resultado Nominal será de **R\$. -300.000,00**. A equipe colocou ainda que o orçamento da Câmara em 2024 no valor de R\$. **R\$. 2.206.025,50** (dois milhões, duzentos e seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Com relação aos índices constitucionais foi apresentado que se as receitas e despesas se comportarem conforme o fixado o índice de educação será de **29,78%**, o da saúde será de **26,41%** e os índices e pessoal será de **47,89%** para o Executivo e **3,95%** para o Legislativo. Foi esclarecido também que poderão ser efetuadas alterações pela Câmara de Vereadores e que tais alterações eram possíveis desde que não afetassem o cumprimento dos índices constitucionais e que fosse respeitado o controle e equilíbrio em cada fonte de destinação de recurso. Não havendo mais nada a tratar e ninguém mais querendo se manifestar a equipe do Setor Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública, da qual se lavrou a presente ata. Vidal Ramos, 19 (dezenove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).